



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.
Telefone: 3964-3731 e-mail: cen@cft.org.br

INTERESSADO: CER-RJ

ASSUNTO: Validação dos documentos dos candidatos inscritos.

LOCALIDADE: CRT-RJ.

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REGIONAIS

DELIBERAÇÃO Nº 030/2019-CEN.

A Coordenação Eleitoral Nacional – CEN, criada pela Resolução CFT Nº 054, do dia 18 de janeiro de 2019, em reunião realizada no dia 05 de junho de 2019, na sede do CFT, de acordo com as competências que lhes foram atribuídas pela Resolução CFT Nº 51, de 18 de janeiro de 2019,

Considerando que os candidatos validados pela CER-RJ, não foi em número suficiente para instalação da plenária do CRT-RJ, conforme Resolução CFT Nº 25, de 16 de agosto de 2018 e ainda aquém do mínimo legal de 12 conselheiros, artigo 11 da Lei nº 13.639/2018;

Considerando a necessidade de prorrogação das inscrições para as eleições de conselheiros regionais do CRT-RJ, conforme deliberação CER-RJ Nº 007/2019 a fim de propiciar quantidade de inscrições suficientes para atender as disposições legais;

Considerando as competências da Comissão Eleitoral Regional – CER-RJ e principalmente da CEN, previsto no Regulamento Eleitoral;

DELIBEROU:

Que fica mantida a ordem de protocolo de solicitação e registro das candidaturas ao cargo de conselheiros regionais para o CRT-RJ, efetuadas conforme o edital publicado no DOU, Seção 3, Nº 82, 30 de abril de 2019, as quais foram analisadas pela CER-RJ;

Que o candidato pode solicitar o cancelamento de sua inscrição junto a CER-RJ e protocolar novo pedido para obter novo número de registro de candidatura;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.
Telefone: 3964-3731 e-mail: cen@cft.org.br

Que os documentos anexados anteriormente pelos candidatos ao cargo de conselheiros regional para o CRT-RJ, e validado pela CER-RJ, serão mantidos em sua totalidade, cabendo ao candidato apenas fazer sua complementação ou substituição para garantir sua inscrição, nos casos em que a CER-RJ indeferiu o pedido de registro.

A blue ink signature of Wolteres Alencar Miranda, written in a cursive style.

WOLTERES ALENCAR MIRANDA (PI)
Primeiro Titular e Coordenador da CEN.

A blue ink signature of Valdivino Alves de Carvalho, written in a cursive style.

VALDIVINO ALVES DE CARVALHO (SP)
Segundo Titular e Coordenador Adjunto da CEN

A blue ink signature of Ted Kleber Lima Holanda, written in a cursive style.

TED KLEBER LIMA HOLANDA (AM)
Terceiro Titular da CEN